



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.794, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

*Distribui cargos de provimento em comissão
do Poder Executivo e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 739, de 21 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto distribui parcialmente os cargos de provimento em comissão transformados pelo art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 739, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam distribuídos para a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

- I - 01 (um) cargo de Coordenador;
- II - 01 (um) cargo de Subcoordenador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 06

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo